



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2824

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas..... 02 a 16



Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

O Município de Varzedo – BA, CNPJ: 13.460.266/0001-69, com endereço na Praça 08 de Dezembro, s/n, Centro – Varzedo/BA, CEP: 44.565-000. doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ARIECILIO BAHIA DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 06.525.578-05, inscrito no CPF sob o nº 640.585.815-05-SSP/BA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua José Amorim, s/n Centro – Varzedo-BA, CEP: 44.565-000, nesta cidade, e a empresa **PEDRO MARCOS PELETEIRO DE ARAUJO EIRELI**, estabelecida na Fazenda Dendê, Distrito Rio da Dona, s/n, Zona Rural – Varzedo-BA, CEP: 44.565-000, CNPJ nº 26.679.366/0001-22, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sr(a) **Pedro Marcos Peleteiro de Araújo**, portador da carteira de identidade RG nº 01.133.615-30-SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 147.933.695-53, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decretos Municipais nºs 58/2020 e 26/2017, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **83/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os preços para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza e correlatos para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Varzedo:

LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	388864	ACIDO MURIÁTICO em líquido composto de Hcl+h2o ncolor para limpeza em geral Acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. · Prazo de validade mínimo de 05 (cinco) meses a contar da entrega. · A composição, o prazo de validade, e o número de registro na ANVISA (MS), deverão estar impressos nos frascos ou nos rótulos.	400	UND	START	10,50	4.200,00
02	299605	ÁGUA SANITÁRIA: frasco plástico de 01 (um) litro de água sanitária incolor, com teor de cloro-ativo de 2 a 2,5%. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. O frasco deverá ser de plástico não transparente, com alça do próprio frasco, bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 18 mm (dezoito milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade mínimo de 05 (cinco) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e o número de registro na ANVISA (MS), deverão estar impressos nos frascos ou nos rótulos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento.	4000	UND	DRAGÃO	2,40	9.600,00
03	269941	ÁLCOOL ETÍLICO e hidratado à 70% INPM (Embalagem de 1 lt. Em material resistente e tampa de perfeita vedação; conteúdo líquido para uso hospitalar e farmacêutico)	2000	UND	NOBRE	8,90	17.800,00
04	269943	ÁLCOOL ETÍLICO hidratado em gel: frasco de plástico branco transparente com 500ML de álcool gel, etílico, hidratado 70% INPM, para uso doméstico, com registro no INMETRO. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, o símbolo do INMETRO, a indicação de notificação na ANVISA (MS), e as instruções de segurança para uso deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 12 (doze) frascos..	5000	UND	NOBRE	9,90	49.500,00
05	392302	ÁLCOOL ISOPROPILICO, produto para limpeza de equipamentos eletrônicos. 99,5o INPM, em frasco de 1 LITRO Caixa com 12 unidades	100	UND	NOBRE	14,10	1.410,00
06	30465	ALVEJANTE, desinfetante, líquido, concentrado, para lavagem de roupa, 100% automatizados, princípio ativo hipoclorito de sódio, solúvel em água, biodegradável, pH (solução aquosa 1%) - 8 a 13,5. Embalagem: plástica contendo 01 litros, devendo estar impresso em português; nome do material, origem, marca, dados de identificação, data de fabricação, lote, fabricante, distribuidor e/ou importador, modo de uso, restrições de uso, informações toxicológicas,	300	UND	LILA	8,24	2.472,00

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020

1



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

		nome do responsável técnico, prazo de validade de 03 a 06 meses a partir da data de entrega, Registro no Ministério da Saúde..					
07	14583	AMACIANTE líquido, perfumado, para roupas, embalagem com 02 Litros contendo: nome e/ou marca do produto, categoria do produto, restrições de uso (quando necessário), modo de usar, indicação quantitativa, composição, lote e data de fabricação, prazo de validade, informações toxicológicas (quando necessário), registro ou notificação no Ministério da Saúde, técnico responsável, fabricante, distribuidor e/ou importador, origem. .	500	UND	TEIU	8,70	4.350,00
08	456534	CERA LÍQUIDA incolor: frasco plástico ou lata com 750 (setecentos e cinquenta) mililitros de cera líquida incolor especial para pisos sintecados, Composição mínima: Parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizado, álcool laurílico, plastificantes, formadores de filme, alcalinizante, fragrância, benzoisothiazolinona e água. Os frascos deverão estar bem vedados com tampa de rosca de no mínimo 18 mm (dezoito milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, . Para a adjudicação deste item, não será levado em consideração o valor por mililitro. Mármore, cerâmicas, pisos vinílicos e similares.	1000	UND	POLILAR	5,28	5.280,00
09	407849	DESINFETANTE para ambientes, frasco plástico spray, contendo 90 ml de fragrâncias diversas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens, deverão estar destacados nos frascos.	2000	UND	RADIANTE	6,70	13.400,00
10	479542	DESINFETANTE para uso geral: frasco plástico de 02 (dois) litros de desinfetante com função bactericida, fragrância floral, ou eucalipto, ou lavanda ou jasmim. A embalagem deverá ser em plástico fosco resistente, contendo alça vazada do próprio corpo da embalagem e tampa com excelente vedação. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos galões. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 06 (seis) frascos..	1000	UND	DRAGÃO	9,40	9.400,00
11	293351	DESINFETANTE para uso geral: frasco plástico de 500 (quinhentos) ml de desinfetante com função bactericida, fragrância floral, ou eucalipto, ou lavanda ou jasmim. A embalagem deverá ser em plástico fosco resistente, contendo alça vazada do próprio corpo da embalagem e tampa com excelente vedação. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos galões. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 12 (doze) frascos..	2000	UND	LIZA	3,50	7.000,00
12	382498	DESINFETANTE , tipo creolina, anti-séptico, germicida e bactericida. Embalagem: embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo, de validade e registro no ministério da saúde, . Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nos galões. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão resistentes a empilhamento.	500	UND	UFI	21,10	10.550,00
13	261167	DESODORIZADOR (purificador) de ar: frasco metálico de 360 ml (trezentos e sessenta mililitros) a 400 ml (quatrocentos mililitros) de desodorizador de ar em aerossol, dupla ação (para neutralizar odores e perfumar o ambiente), fragrância lavanda ou flores. . Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens, deverão estar destacados nos frascos.	1000	UND	RECKIT BENCKISER	11,60	11.600,00
14	354666	DETERGENTE líquido: frasco plástico com 500 ml (quinhentos mililitros) de detergente líquido neutro, Tensoativo Biodegradável. Composição mínima: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, sequestrante tensoativos aniônicos, coadjuvante, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Observações: Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e a indicação de notificação na ANVISA (MS), deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos..	1.500	UND	TEIU	2,10	3.150,00
15	389845	INSETICIDA em aerossol: frasco contendo 300 ml (trezentos mililitros) de inseticida em aerossol, eficaz no combate e proteção contra baratas, formigas, mosquitos (inclusive da dengue), e outros insetos. Observações: Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação	1000	UND	BAIJOU	11,90	11.900,00

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		de registro na ANVISA (MS) deverão estar destacados nas embalagens.					
16	463222	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Embalagem 500 ml, frasco plástico, para uso direto, composição: tensoativo aniônico, biodegradável, ácido sulfônico, corante e água. Embalagem contendo informações sobre o produto. Validade do produto a contar no ato da entrega.	1000	UND	BRILHO TEX	2,60	2.600,00
17	300935	LIMPA VIDROS : frasco plástico contendo 500 (quinhentos) mililitros. O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos. Observações: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos.	500	UND	POLIAR	4,40	2.200,00
18	362347	LIMPADOR instantâneo multi-uso: frasco plástico de 500 ml (quinhentos mililitros), para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, etc., indicado para remoção de gorduras, fuligem, etc. Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água O frasco deverá ser de plástico não transparente, com bico tipo spray, bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 20 mm (vinte milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observações: Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e a indicação da notificação na ANVISA, deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos.	500	UND	BECKER	4,00	2.000,00
19	244594	LUSTRA-MÓVEIS : frasco de 200 ml de lustra-móveis à base de cera natural e silicone. Observações: Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos. O material deverá ser entregue em embalagens de papelão resistentes a empilhamento, contendo no máximo 24 (vinte e quatro) frascos.	600	UND	PEROBA	7,05	4.230,00
20	307513	ÓLEO DE PEROBA 100 ml.	100	UND	PEROBA	6,50	650,00
21	347886	NAFTALINA , pacote com 20 unidades peso aproximado de 30g. validade mínima de 18 meses, a partir da entrega.	200	PCT	SANILAR	1,70	340,00
22	350834	PEDRA SANITÁRIA p/ banheiro, c/ suporte plástico, conteúdo de 40gr, c/ composição a base de paradiclorobenzeno e corante, c/ fragrância de lavanda, pinho e floral. (cx. c/ 12 und.) Observações: - Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. O prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos.	1000	CX	2 DE JULHO	3,30	3.300,00
23	478331	QUEROSENE PARA USO GERAL - 900 ML acondicionado em frasco de 900 ml de material plástico, com tampa flip-top	12	UND	NATRIELLI	17,45	209,40
24	234325	SABÃO EM PÓ , com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa contendo 24 unidades com 500 g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde.	1.000	CX	ESPUMIL	5,90	5.900,00
25	311420	SABÃO EM BARRA , composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 200g, formato retangular, neutro, acondicionado em pacotes com 5 unidades. Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 10 pacotes.	100	PCT	ESPUMIL	9,25	925,00
26	301134	SODA CÁUSTICA em escamas cristalizadas, lata com 500g, com a indicação do produto junto a ANVISA e ao Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega.	100	UND	IARA	25,20	2.520,00
27	421259	VASELINA , em pasta. Embalagem: pote com 500ML, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: Apresentar registro dos produtos na Anvisa, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200	UND	FARMAX	25,30	5.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							191.546,40

LOTE II - MATERIAS DIVERSOS							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	463962	AVENTAL possui alça para o pescoço e amarras laterais, não possuem bolsos para evitar acúmulo de resíduos ou água. Confeccionado em tela sintética (tecido PVC trevira); Revestido de PVC em ambas as faces; Com três tiras do mesmo material; Com cordão e ilhós; Espessura: 0,25 mm;	200	UND	MERCOPLAST	10,90	2.180,00

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Medida: 1,20 x 0,62; Soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste.					
29	282686	BACIA - de em plástico resistente, com diâmetro de 64cm, na altura de altura de 28cm, com capacidade para capacidade para 70 litros, diversas cores	200	UND	RICITIATO	79,40	15.880,00
30	320839	BACIA - de plástico atóxico, diâmetro de 30cm, altura de 20cm, com capacidade para 15 litros, na cor verde	100	UND	MERCOPLAST	28,00	2.800,00
31	405452	BACIA - de plástico, com diâmetro de 55cm, na altura de 70cm, com capacidade para 27,5 litros, cores variadas	150	UND	PLASBRASIL	48,00	7.200,00
32	292588	BACIA - de plástico, para uso doméstico, com capacidade para 20 litros, cores variadas	150	UND	ASRCA PLAST	28,77	4315,50
33	355097	BACIA - em plástico redonda, medindo aprox. diâmetro de 290mm, altura aprox. de 115mm, com capacidade para 5 l, cores diversas	150	UND	MERCOPLAST	14,92	2238,00
34	94382	BALDE plástico c/ tampa (Material em polipropileno resistente; diâmetro 52cm, e altura de 70cm; capacidade para no mínimo 90 lts).	100	UND	MERCOPLAST	99,50	9.950,00
35	283660	BALDE plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	100	UND	PLASMONTE	29,67	2.967,00
36	216086	BALDE plástico, sem tampa, capacidade de 20 litros, em polietileno de alta densidade e alça de aço zincado, com paredes e fundo reforçados, resistentes a impactos. O produto deverá ser identificado com o material de fabricação e sua capacidade e o nome ou marca do fabricante.	100	UND	MERCOPLAST	36,04	3.604,00
37	336025	BANDEJA rasa de isopor de 15 cm de largura x 27 cm de comprimento. FARDO COM 400 UNIDADES	3	FARDO	MERCOPLAST	94,90	284,70
38	307885	BORRIFADOR de água - redondo, em plástico, capacidade para 350ml, gatilho de plástico..	50	UND	SANREMO	5,90	295,00
39	330346	CARRINHO DE LIMPEZA completo produzido 100% em polipropileno, evita contaminação, além de ter detalhes que facilitam a organização e limpeza. Acompanha: um carro funcional américa + um balde espremedor dobrô 30 litros, com divisão para água limpa e água suja + um conjunto mop líquido (um cabo em alumínio + uma haste + um refil mop líquido 320 g) + uma placa de sinalização piso molhado + uma pá coletora pop + um conjunto mop pó (um cabo em alumínio + uma armação + um refil mop pó 60 cm). No momento da compra, indica a cor desejada do saco de poliéster: amarelo, azul, verde ou vermelho.	10	UND	SANREMO	1.525,78	15.257,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							66.972,00

LOTE III - MATERIAS DIVERSOS							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	285308	CESTO PARA LIXO, de material plástico, no formato cilíndrico, com capacidade de 10 (dez) litros, sem tampa, sem pedal, friso plástico na cor marrom ou preta..	100	UND	MARCOPLAST	11,30	1.130,00
41	260881	CESTO PARA LIXO, de material plástico, no formato cilíndrico, com capacidade de 15 (quinze) litros, sem tampa, sem pedal, friso plástico na cor marrom ou preta.	100	UND	RICITIOTO	13,30	1.330,00
42	380366	COLETOR para copos descartáveis usados de água (ate 200ml) e café (de ate 50ml), em forma de cesto, com capacidade aproximada de 300 copos, descrição complementar formato cilíndrico, com dimensões aproximadas de 13x22x75 cm. Confeccionado em polipropileno, polietileno ou fibra de vidro, integrado a cada abertura, tubo em material plástico com diâmetro apropriado para organizar os copos em formato de manga, cor predominante branca ou preta. O produto devera estampar na embalagem a composição, o nome do fabricante ou importador, endereço completo e o numero de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Marca registrada..	100	UND	NOVO HORIZONTE	67,00	6.700,00
43	407442	COPO TÉRMICO 100 ml. Material isopor com tampa. Pct com 100 unidades, medida: 6,5cm altura x 5,5cm diâmetro da boca. Aplicação bebidas quentes. Indicar marca.	50	PCT	NOVO HORIZONTE	108,90	5.445,00
44	241711	DESENTUPIDOR de vaso sanitário, em borracha, com cabo de madeira, cabo com 50 a 60cm.	100	UND	NOVO HORIZONTE	14,60	1.460,00
45	294419	DISPENSADOR Para Copos Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: Copos de 50ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha parafusos e buchas para fixação.	200	UND	NOVO HORIZONTE	34,90	6.980,00
46	419347	DISPENSADOR Para Copos Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: Descartáveis. DESCRIÇÃO: Material: em PVC transparente e alumínio inoxidável. Capacidade de armazenagem: Copos de 180 à 200ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Acompanha parafusos e buchas para fixação.	200	UND	NOVO HORIZONTE	50,90	10.180,00

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

47	327979	Escova para limpeza, com cerdas em nylon, base em madeira, dimensões mínimas 12 cm x 6 cm x 1cm. Rotulagem contendo; no mínimo; dimensões, nome ou marca do fabricante.	500	UND	NOVO HORIZONTE	6,00	3.000,00
48	244324	Escova pequena - formato retangular - c/ cerdas macias em PVC e alça de apoio c/ base em polipropileno resistente.	500	UND	NOVO HORIZONTE	2,60	1.300,00
49	302639	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO fabricada em material termoplástico polipropileno, com cerdas curtas e grossas para maior eficiência na utilização, cabo comprido para evitar o contato das mãos com a sujeira, com estojo plástico para armazenamento vertical	200	UND	NOVO HORIZONTE	10,90	2.180,00
50	30279	ESFREGÃO (MOP) PARA LIMPEZA DE CHÃO Suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm(L) com conector giratório para alcançar áreas difíceis, com encaixe para cabos. Cabo cilíndrico de alumínio, revestido de plástico, de no mínimo 150cm(C). Refil mopmicro-luva de fibra para suporte.	600	UND	FRATELLI	69,55	41.730,00
51	314565	ESPANADOR de poeira confeccionado em microfibras, com cabo medindo aproximadamente 40cm em polipropileno, leve e resistente.	600	UND	FRATELLI	4,68	2.808,00
52	225905	ESPONJA para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 100x60x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Devem constar no rótulo o CNPJ da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses. Pct com três unidades.	1.000	PCT	VIP	2,60	2.600,00
53	344709	ESTOPA, material fio algodão puro, aplicação polimento e limpeza especial pct com 100g.	600	UND	FRATELLI	4,20	2.520,00
54	378539	FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido,	2000	UND	FRATELLI	2,00	4.000,00
55	279329	FÓSFORO de cozinha, composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, e lixa na lateral. Fósforo de madeira, para uso doméstico, fabricado a partir de madeira 100% reflorestada em caixetas com 40 palitos de fósforos segurança, de acordo com as normas do IMETRO acondicionado em maço c/10 caixetas.	200	PCT	GUARANI	4,10	820,00
56	225907	LÃ DE AÇO fina, pacote contendo 8 unidades, com peso líquido aproximado de 44gr., c/ composição em aço carbono, utilizado para limpar e dar brilho em utensílios domésticos como: talheres, fogões e painéis, além de banheiros, vidros e outros.	1000	PCT	BOMBRIEL	2,10	2.100,00
57	324614	LIXEIRA PLÁSTICA c/ tampa e pedal, capacidade aproximada p/ 15 lt., formato oval e cor branca.	200	UND	MERCOPLASTEC	56,90	11.380,00
58	232483	LIXEIRA TELADA p/ banheiro s/ tampa, c/ desing triangular, em plástico resistente, altura 22cm e diâmetro 18cm, c/ capacidade p/ 10lt (cores variadas)..	200	UND	MERCOPLASTEC	5,50	1.100,00
59	319513	LIXEIRA COM TAMPA e pedal de 60lt 44x72x33 cm. Peso 3,500 kg material em polietileno de lata densidade cor branco..	100	UND	INJEPLASTEC	93,00	9.300,00
60	333265	LUVA BORRACHA luva borracha, material látex natural, tamanho grande, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par.	1.000	PAR	VOLK	4,50	4.500,00
61	332392	LUVA BORRACHA luva borracha, material látex natural, tamanho médio, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par..	500	PAR	VOLK	4,58	2.290,00
62	235793	LUVA BORRACHA luva borracha, material látex natural, tamanho pequeno, cor amarela, características adicionais antiderrapante com forro, tipo cano longo, tipo proteção produtos químicos. Unidade de fornecimento: par..	250	PAR	VOLK	4,50	1.125,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							125.978,00

LOTE IV - MATERIAS DIVERSOS							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
63	415155	PÁ COLETORA LIXO, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo:80 cm	100	UND	TADDEV	25,00	2.500,00
64	221316	PALITOS DE DENTES fabricados em madeira roliça com 100 UNID.	200	CX	THEOTO	0,30	60,00
65	238347	PANO DE COPA e cozinha, composto de 100% algodão alvejado, medindo aproximadamente (47x70) cm, com variação de até 10% de oscilação nas medidas, com bainha, na cor branca, embalado em saco plástico transparente, sem estampa..	2.500	UND	SATEX	2,10	5.250,00
66	396308	PANO PARA LIMPEZA: Saco de pano em algodão para limpeza, alvejados, absorventes, tamanho mínimo de 50 (cinquenta) centímetros de largura e 75			HJ		42.000,00

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

		(setenta e cinco) centímetros de comprimento, pré-encolhidos..	12.000	UND		3,50	
67	449374	PAPEL ALUMÍNIO 30cm x 7,5 metros - embalado em saquinho Plástico.	1000	ROLO	GIROMIX	5,00	5.000,00
68	445763	PAPEL MANTEIGA , material: gramatura:40 g/m2, comprimento:750 cm, largura:29 cm, aplicação: culinária em geral.	200	ROLO	GIROMIX	5,00	1.000,00
69	332550	PAPEL FILME papel filme, material pvc- cloreto de polivinila, comprimento 1.400 m, largura40 cm, apresentação bobina, aplicação.	300	UND	GIROMIX	79,00	23.700,00
VALOR DO LOTE R\$							79.510,00

LOTE V - MATERIAS DIVERSOS							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	443004	PAPEL HIGIÊNICO , neutro, folha dupla, picotado, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento). Embalagem FARDO contendo 16 (dezesesseis) pacotes com 4 (quatro) rolos.	600	FRD	CONFORTEX	103,90	62.340,00
71	342815	PAPEL HIGIÊNICO , neutro, folha simples, picotado, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) Embalagem FARDO contendo 64 (sessenta e quatro) pacotes.	1.000	FRD	CONFORTEX	46,00	46.000,00
72	249547	PAPEL TOALHA , em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura), com variação de ate - 2% (dois por cento), 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 02 (duas) bobinas deverá conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros órgão competentes.	3000	FRD	ABSOLUTO	5,68	17.040,00
73	232079	Papel toalha, material: papel, comprimento com no mínimo: 20,5 cm, largura:20 cm, cor: creme, características adicionais: interfolhas/crepado	3000	FRD	ABSOLUTO	11,57	34.710,00
VALOR DO LOTE R\$							160.090,00

LOTE VI - MATERIAS DIVERSOS							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	71650	PRENDEDOR de roupa Plástico. Tiras com 12 unidades.	500	Tiras	MONTEIPLAST	2,40	1.200,00
75	432796	REFIL para purificador de água, compatível com a marca IBBL, modelo: FR600, FRQ600, FR600 SPECIALE, PFN 2000, PFQ 2000 e BDF. Marca de referência: IBBL Refil C+3 ou similar.	300	UND	CONSUL	47,04	14.112,00
76	415214	REFIL azul para mop pó, medindo 40x12 cm, composto por fios 100% acrílico, parte superior confeccionada com tecido sintético, lavável e de fácil secagem, com sistema de fechamento por laços. Refil compatível com item 3.1.	200	UND	CONSUL	53,80	10.760,00
77	229700	REFIL mop liquido 60 cm - profissional azul. Refil composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural, com resultado superior na retenção de partículas, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem e sistema de fechamento por laços.	200	UND	CONSUL	53,80	10.760,00
78	471301	RODO , para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno comprimento 300 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	500	UND	TADCU	13,80	6.900,00
79	449824	RODO , para piso, com 01 (uma) borracha, base de aluminio comprimento 600 mm, cabo em aluminio com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/- 5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm.	300	UND	TADCU	30,90	9.270,00
80	309968	SABONETEIRA dosadora (dosagem por meio de botão tipo "push") para sabonete líquido, fabricada em plástico ABS de alta resistência, com fecho à chave para recarregamento, acionamento externo frontal, cor branca ou creme, capacidade mínima de 900 ml e máxima de 1000 ml, para refil de gel; acompanhada de parafusos e buchas para instalação diretamente sobre parede azulejada, sem suporte metálico.	100	UND	MONTEIPLAST	34,90	3.490,00
81	341373	copo com tampa , material poliestireno, cor transparente, tipo descartável, capacidade copo 200 ml. PACOTE com 100 unidades..	1000	PCT	MONTEIPLAST	13,05	1.3050,00
82	361317	copo com tampa , material poliestireno, cor transparente, tipo descartável, capacidade copo 300 ml. PACOTE 100 unidades	2000	PCT	MONTEIPLAST	21,50	43.000,00
83	469723	TAPETE em borracha antiderrapante para banheiro medindo de 40 X 50 cm de cada lado. (as medidas poderão oscilar em cada lado até 10 cm).	500	UND	MONTEIPLAST	81,90	40.950,00
84	297513	TAPETE para porta tipo capacho, liso, tamanho 1,00 x 0,50m, 100% de fibra	400	UND	MONTEIPLAST	111,63	

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

		sintética, tipo nômade, resistente, costurado e colado, produto devidamente identificado através de etiqueta.					44.652,00
VALOR DO LOTE R\$							198.144,00

LOTE VII - MATERIAS DIVERSOS							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	292718	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros , na cor cinza ou preta, espessura mínima: 0,5 microns/micra. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deveser informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deveser atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	1000	PCT	PLASTICO	12,00	12.000,00
86	229394	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 60 litros , na cor cinza ou preta, espessura mínima: 0,10 microns/micra. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deveser informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deveser atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	800	PCT	PLASTICO	15,50	12.400,00
VALOR DO LOTE R\$							24.400,00

LOTE VIII - MATERIAS DIVERSOS							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	420496	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros , suportando 20 quilos, na cor cinza ou preta. Embalagem: pacote com 25 unidades, espessura mínima: 0,12 microns/micra. A embalagem deveser informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deveser atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	2.000	PCT	PLASTICO	13,90	27.800,00
88	226095	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 95 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 150 cm, capacidade nominal para 200 litros , suportando 40 quilos, na cor cinza, espessura mínima: 0,12 microns/micra. Embalagem: pacote com 50 unidades. A embalagem deveser informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade, capacidade nominal inclusive o peso suportado, e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deveser atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade	1.000	PCT	PLASTICO	23,50	23.500,00

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

	volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001					
VALOR DO LOTE R\$						51.300,00

LOTE X - MATERIAIS DIVERSOS VASSOURAS							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	295951	Vassoura, cerdas em piaçava, base retangular em madeira largura mínima de 220 mm, com 31 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. Devera apresentar impresso ou rotulo colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Embalagem com pacotes com 01 (uma) dúzia	2000	pct	BELANO	11,00	22.000,00
95	446269	VASSOURA DE PELO SINTETICO Ideal para limpeza de pisos em grandes áreas, com cabo plastificado e suporte plástico. Cerdas flexform c/ cabo. 40 cm cerdas de comprimento mínimo de 5cm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos homogêneos e justapostos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	200	DZ	BELANO	14,23	2.846,00
96	234645	VASSOURA TIPO NOVIÇA cerdas de nylon, com base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda à base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, com cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico	200	UND	BELANO	8,90	1.780,00
VALOR DO LOTE R\$							26.626,00

LOTE XI – DESCARTÁVEIS							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
97	356518	COLHER TIPO PALHETA para mexer café, (Mexedor para café tipo palheta de plástico com comprimento aproximado de 9cm, formato "remo", em embalagens com 100 unidades).	pc	500	COPOIDEAL	1,20	600,00
98	339680	COLHER. DESCRIÇÃO: Descartável, lisa e funda. Aplicação: para refeição. Material: plástico. Cor: Branca leitosa. Tamanho: aproximadamente 15cm com variação +/- 1cm. Pacote com 100 unid.	PC	500	COPOIDEAL	3,50	1.750,00
99	226345	COPO DESCARTÁVEL, para água, em plástico, capacidade 200 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante	TIRA	10000	COPOIDEAL	7,29	72.900,00
100	255611	COPO DESCARTÁVEL, para água, descartável, em plástico, capacidade 300 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, caixa contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante..	Tira	2.500	COPOIDEAL	9,62	24.050,00
101	328352	COPO DESCARTÁVEL, poliestireno, transparente, em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT, com capacidade para 50ml; caixa com 5.000 unidades, acondicionados em embalagem plástica não violada, com 75gramas, no mínimo cada (para cada 100 unidades).	CX	100	COPOIDEAL	90,85	9.085,00

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

		Deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230 e capacidade do copo..					
102	472755	COPO TÉRMICO 180 ml. Material isopor com tampa. Pct com 50 unidades, medida: 8,5cm altura x 7 cm diâmetro da boca. Aplicação bebidas quentes. Indicar marca.	UND	10.000	COPOIDEAL	0,34	3.400,00
VALOR DO LOTE R\$							111.785,00

LOTE XIII- MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
106	420084	DESINFETANTE hospital a base de quaternário de amônio com biguanida 5ª geração(PHMB) comdupla ação: desinfecção e limpeza para superfícies fixas. Eficiente contra bactérias gram positivas, gram negativas, Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros. O rotulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso. O produto deve apresentar diluição 1:199 com diluidor em formato de comodato. Precauções de uso, marca do fabricante, datam de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável. Com	bob	100	DRAGÃO	66,95	6.695,00
107	457797	DESINFETANTE a base de hipoclorito de sódio, equivalente a 1% de cloro ativo estabilizado (10.000ppm). Atividade antimicrobiana comprovada contra fungos, contra bactérias gram positivas, gram negativas, inclusive pseudomonas Destinado à desinfecção de superfícies hospitalares. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros, O rotulo do produto deve conter composição do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade superior a 06 meses, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável normas vigentes no	bob	100	DRAGÃO	40,00	4.000,00
108	339700	SABONETE líquido erva doce com alto poder de umectação. Indicado na higienização das mãos em geral. Apresentado em bombonas plásticas lacradas contendo 5 litros . O rotulo do produto deve conter a composição do produto, modo de uso do produto, precauções de uso, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de identificação no ministério da saúde e químico responsável. Normas	bob	1000	PROTEX	27,70	27.700,00
109	249960	DETERGENTE DESINCROSTANTE líquido para lavagem de vidrarias e instrumentos cirúrgicos, embalagem com 20 litros apresentar: notificação no ministério da saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	bob	50	TEIU	150,00	7.500,00
110	279830	PASTA UMECTANTE , neutra concentrada (USO HOSPITALAR) Balde 20 kg. Apresentar	bob	10	BRILUX	169,00	1.690,00
111	389527	GLUTARALDEÍDO , 2,0% galão de 5 litros Apresentar	bob	100	GLUTARON	76,69	7.669,00
112	451592	ODORIZANTE de ambiente líquido concentrado, indicado para uso em geral interno e externo, embalagem com 05 litros , contendo nonil fenol etoxilado 9,5 moles, álcool de cereais, conservante, fragrância (lavanda) corante e água tratada apresentar : notificação no ministério da saúde. Normas vigentes e registro ou notificação no	bob	500	GLD	52,67	26.335,00
TOTAL GERAL DO LOTE R\$							81.589,00

LOTE XV- MATERIAIS DE DIVERSOS							
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$
119	288445	SACO PLÁSTICO AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros , tipo domiciliar, embalados com 50 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	PCT	300	BRILHUS	7,26	2.178,00
120	228713	SACO PLÁSTICO AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros , tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	PCT	500	BRILHUS	20,16	10.080,00
		SACO PLÁSTICO para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso , confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura e volume de 50 LITROS , conforme NBR 9190. Com					

Praça 08 de Dezembro, s/nº - Centro - Varzedo (BA) CEP 44.565-000
CNPJ nº 13.460.266/0001-69 Telefax (075) 3381-1089/3381-1020



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

121	353773	solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195(teste de resistência à queda livre), ASTM 1709(teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055(determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 und cada pacote.	PCT	1000	BRILHUS	24,03	24.030,00
122	376195	SACO PLÁSTICO AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente confeccionado de polietileno, tamanho de 140cm Largura: 135cm Espessura, capacidade volumétrica de 300 litros, tipo domiciliar, embalados com 100	kg	5000	BRILHUS	17,87	89.350,00
123	458145	SACO PLÁSTICO PRETO para acondicionamento de resíduos comum, REFORÇADO, confeccionado de polietileno, Espessura, capacidade volumétrica de 200 litros,12 micras,tipo domiciliar, embalados com 100 unidades	fdr	1000	BRILHUS	33,84	33.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							159.478,00

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município.

1.3 – Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, com fornecimento de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – A prorrogação da Ata só poderá ocorrer dentro dos 12 (doze) meses de validade, de acordo com a existência de saldos e preços praticados se mostrarem vantajosos para a Administração.

2.3 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Varzedo não será obrigado a adquirir a quantidade total dos materiais limpeza e correlatos, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora do Registro.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem do fornecimento de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata de Registro.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente ao fornecimento dos materiais limpeza e correlatos e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça 08 de Dezembro, s/n - Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) material(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Varzedo e conter o número do empenho correspondente;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) material(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

3.3.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

3.3.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.

3.3.4. Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

3.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](#), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4. Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

3.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

4.1. O prazo para entrega será de até 05 (cinco dias) úteis a contar da data de recebimento do documento que autorize o fornecimento, qual seja, Contrato ou instrumento equivalente (Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento), em remessa única.

4.1.1. Os documentos citados serão, preferencialmente, encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, que deverá dar o RECEBIDO no prazo de até 03 (três) dias úteis do envio. Reputar-se-á por entregue e recebido, o e-mail que não tiver confirmação de recebimento, findo o prazo de três dias úteis, e não houver informação de erro de entrega pelo servidor de e-mails.

4.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor protocolado antes do vencimento do prazo inicialmente estipulado e aceita pela Administração;

4.3. Não será concedida prorrogação de prazo por mais de uma vez para o mesmo empenho, sem a abertura de processo administrativo para verificar possíveis prejuízos a administração solicitante, que tem a livre iniciativa para julgá-lo administrativamente.

4.3.1. Caso não concorde com as alegações dos fornecedores, sob o(s) pedido(s) de prorrogação(ões), a ADMINISTRAÇÃO deverá iniciar apuração das obrigações não cumpridas no pacto assumido na ata de registro de preço e aplicar as sanções administrativas cabíveis;

4.4. O prazo para entrega começará a contar no dia imediatamente posterior ao último dia útil fixado no item "7.1";

4.5. Caberá ao setor responsável pelo recebimento do material, monitorar o prazo de entrega e, se assim entender, notificar a empresa sobre a proximidade de encerramento do prazo de entrega;

4.6. No preço ofertado, além de estar compatível com o de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: impostos, tributos, custos com instalação, encargos trabalhistas,



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item/ lote, independentemente da quantidade empenhada;

4.7. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;

4.8. Critério de Aceitação dos materiais de limpeza e correlatos:

4.8.1. Os materiais serão recebidos:

4.8.2. O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ter transcorrido 1/3 (um terço), do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues que estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas, danificados ou com prazo de validade em desacordo com o estipulado no edital, emitindo documento para o fornecedor que deverá se manifestar no prazo de 03 (três) dias corridos, caso não concorde com as exigências solicitadas ou, no prazo de 10 (dez) dias corridos efetuar a entrega de novo produto que atenda as exigências do edital. A falta de manifestação ou de providência do fornecedor no prazo estipulado configura automaticamente a inexecução parcial do pactuado.

4.8.4. Quando do recebimento de mercadoria/ produtos não aceitos pela Contratante, esta irá notificar o fornecedor para retirada do material de seu almoxarifado num prazo máximo de 90 (noventa) dias.

4.8.4.1. Quando o fornecedor notificado, não retirar o produto neste prazo, será considerado como abandono da mercadoria, e a Administração comunicará as autoridades;

4.8.4.1.1. Quando o produto não for aceito pela Contratante esse, estará sujeito ao custo de armazenamento, que será contado a partir da data de notificação da rejeição.

4.8.4.1.2. O custo citado no subitem anterior, será proporcional às características do produto: massa, volume, periculosidade, valor de mercado, fragilidade e outras particularidades.

4.8.4.2. No que couber, caso ocorra o perecimento do produto, por questões naturais (Validade de uso ou de Fabricação), esse será descartado imediatamente, e eventuais despesas de descartes sustentável ou específico, será cobrado do fornecedor.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nesta Ata;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução desta Ata de Registro, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata de Registro e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesta Ata de Registro, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário se equipamentos e no caso de produtos de especificação técnica de uso na embalagem, com uma versão em português e ainda uma relação da rede de assistência técnica autorizada do equipamento/produto.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta Ata de Registro, o objeto com avarias ou defeitos;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5.1. Regularidade com a receita federal;

6.1.5.2. Regularidade com a previdência social;

6.1.5.3. Regularidade com o fundo de garantia de tempo de serviço;

6.1.5.4. Regularidade com os débitos trabalhistas;

6.1.5.5. Regularidade com a receita estadual;

6.1.5.6. Regularidade com a receita municipal;

6.1.6. Caso a empresa não mantenha as condições acima estipuladas, a administração dará prazo de 05 dias úteis para a regularização, e caso a empresa não habilite novamente todas as exigências solicitadas no Instrumento Convocatório, isto se configurará inexecução total do pacto assumido, obrigando a administração a suspender a empresa de contratar ou licitar com o Município pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete (qualquer valor de empenho), carga e descarga de mercadoria, seguros, deslocamento, alimentação e hospedagem de pessoal, prestação de garantia, instalação e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do pacto contratual assinado.

CLÁUSULA VII – PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

7.1. Nos termos do Art. 67 Lei 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA VIII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do processo ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, respeitado a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no Processo de contratação: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o certame da licitação adotada: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta no decorrer do certame (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

8.2. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

9.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

9.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

10.1.1.1. comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Varzedo, quando:

10.1.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.2. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.2.3. por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

10.1.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

10.1.3. Automaticamente:

10.1.3.1. por decurso de prazo de vigência desta Ata;

10.1.3.2. quando não restarem fornecedores registrados;

10.1.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA XIII – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

13.2. Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

13.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

13.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão na forma Eletrônica para o Sistema de Registro de Preços Nº05/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca do Município de Santo Antônio de Jesus – BA, que abrange o Município de Varzedo, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Varzedo-BA, 14 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DE VARZEDO-BAHIA
ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal**

**PEDRO MARCOS PELETEIRO DE ARAUJO EIRELI
CNPJ: 26.679.366/0001-22
PEDRO MARCOS PELETEIRO DE ARAUJO
Representante**

**MAGNUN SOUZA ALMEIDA
Gerenciador de Ata de Registro de Preços**

Testemunhas:

a) _____ b) _____